



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONCORRÊNCIA POR MELHOR TÉCNICA Nº 001/2023**

**QUARTA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas na Rua Hugo Carneiro, nº 567, Bosque, Rio Branco-AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria Nº. 423/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 13.608 de 01/09/2023, estando presentes os membros: **Sílvia Emília Cardoso de Freitas Cain**, Estephany de Andrade Ramos, Gedhal Lincoln Ramos Bandeira e Sâmia Cristina Franco de Carvalho, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes à **CONCORRÊNCIA POR MELHOR TÉCNICA N.º 001/2023**, objetivando a **Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Câmara Municipal de Rio Branco, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover e difundir ideias ou informar o público em geral.** Esta licitação teve a seguinte publicidade: as publicações constantes da Terceira Ata da Sessão Pública, sendo esta disponibilizada no sítio: [www.riobranco.ac.leg.br](http://www.riobranco.ac.leg.br); no dia 10/11/2023. **01) Resultado do Julgamento das Propostas de Preços e Julgamento Final das Propostas** e **02) Comunicado nº 03/2023-CPL/CMRB**, ambos de 13/11/2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.654, e no sítio: [www.riobranco.ac.leg.br](http://www.riobranco.ac.leg.br); ambos no dia 14/11/2023. **Aberta a sessão para dar continuidade ao processo licitatório, a Comissão confirmou a presença da seguinte licitante: 1) PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA, na pessoa de seu representante legal, Rodrigo Severiano Pires, RG: 599639 SSP/RO e CPF 949.072.502-15, conforme relação de credenciados acostado aos autos, e informou que esta sessão foi convocada através da terceira ata da sessão pública do dia 10/11/2023, sendo a licitante notificada através do e-mail disponibilizado na lista de participantes do certame, bem como foi publicado o aviso da quarta sessão pública no Diário Oficial do Estado. Em ato contínuo, a Comissão recebeu dos representantes da empresa classificada o invólucro de número 05, contendo as documentações necessárias de habilitação e verificou que o envelope estava fechado e procedeu à abertura dos Documentos de Habilitação da licitante classificada no julgamento final das propostas: PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Prosseguindo, a Comissão verificou a conformidade com o que estabelece o item 17 - ENTREGA E FORMA DE APRESENTAÇÃO**

- 1  
Sâmia



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONCORRÊNCIA POR MELHOR TÉCNICA Nº 001/2023**

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, e após análise julgou **HABILITADA** a empresa **PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA**, por atender as condições exigidas no edital. Consultada a licitante classificada e habilitada, na pessoa de seus representantes legais, quanto ao prazo recursal referente ao julgamento e habilitação, os mesmos renunciaram, de forma expressa, ao direito, da interposição de recurso administrativo, conforme documentos acostos aos autos. Desta forma, a Comissão, com fundamentos no subitem 21.2 do Edital **declarou vencedora** a empresa **PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA**. Prossequindo, a Comissão informou que o referido processo licitatório será encaminhado à Controladoria Geral da Câmara Municipal de Rio Branco para parecer quanto à adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, bem como à Presidência deste Poder Legislativo para as providências de homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da empresa classificada, habilitada e declarada vencedora, à empresa **PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA**. Esta Comissão com base no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, comunicou que não realizará a publicação deste julgamento nos meios oficiais, tendo em vista todos os representantes participantes desta fase estarem presentes a esta sessão pública conforme assinatura ao final desta Ata, e a mesma será disponibilizada na internet no sítio: [www.riobranco.ac.leg.br](http://www.riobranco.ac.leg.br). Nada mais havendo a ser tratado, às 09:35h foi dada por encerrada a sessão, e eu Sâmia Cristina Franco de Carvalho, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e demais presentes se assim o desejarem.

**Pela Comissão de Licitação:**

**Sílvia Emília Cardoso de Freitas Cain**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Sâmia Cristina Franco de Carvalho**  
Membro da Comissão

**Gedhal Lincoln Ramos Bandeira**  
Membro da Comissão



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONCORRÊNCIA POR MELHOR TÉCNICA Nº 001/2023**



**Estephany de Andrade Ramos**  
Membro da Comissão

**Pela Licitante:**



**PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA**  
Representante: **Rodrigo Pires**

